



EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA &lt;sigma.supel@gmail.com&gt;

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- ENTREGA-SUPER. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE RONDÔNIA - SUPEL- PE 271/2021**

4 mensagens

**ASTOLPHO, ANDREA (GE Healthcare)** <ANDREAASTOLPHO@ge.com>

10 de janeiro de 2022 13:50

Para: "sigma.supel@gmail.com" &lt;sigma.supel@gmail.com&gt;

Cc: "Tavares, Leonardo (GE Healthcare)" &lt;leonardo.tavares@ge.com&gt;, "Neto, Jaime (GE Healthcare)" &lt;jaime.neto@ge.com&gt;

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SUPER. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE RONDÔNIA – SUPEL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2021-APARELHO DE ULTRASSOM**

**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ("GE Healthcare")** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem por meio desta requerer o quanto segue:

**DO PRAZO DE ENTREGA:****O edital solicita: 30 DIAS**

Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento. Conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexisteria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial). É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todos equipamento no prazo de 30 dias contados do pedido. Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para 60 (sessenta) dias.

Ficaremos no aguardo,

Obrigada,

[Andrea Astolpho](#)[Government Sales Administrative Analyst](#)[GE Healthcare](#)

T 55 11 3067 8025

M 55 11 98188 7044

[andreaastolpho@ge.com](mailto:andreaastolpho@ge.com)[www.gehealthcare.com](http://www.gehealthcare.com)[Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800](#)

Cidade Jardim Corporate Center

Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001

General Electric do Brasil Ltda.

---

**EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA** <sigma.supel@gmail.com>

11 de janeiro de 2022 11:09

Para: "ASTOLPHO, ANDREA (GE Healthcare)" <ANDREAASTOLPHO@ge.com>

Senhor representante,

O prazo de entrega foi definido pela Administração conforme a necessidade da Instituição, portanto, não será alterado, no entanto, dispõe o item 4.3.2 que é possível que as empresas solicitem dilatação deste prazo.

*"4.3.2 Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínimo 03 (três) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Secretário de Estado da Saúde que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação;"*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Equipe SIGMA/SUPEL**



---

**ASTOLPHO, ANDREA (GE Healthcare)** <ANDREAASTOLPHO@ge.com>

12 de janeiro de 2022 12:37

Para: "sigma.supel@gmail.com" <sigma.supel@gmail.com>

Cc: "Tavares, Leonardo (GE Healthcare)" <leonardo.tavares@ge.com>, "Neto, Jaime (GE Healthcare)" <jaimeneto@ge.com>, "Nogueira, Jayme (GE Healthcare)" <Jayme.Nogueira@ge.com>

## **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SUPER. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE RONDÔNIA – SUPEL**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2021-APARELHO DE ULTRASSOM**

**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ("GE Healthcare")** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem por meio desta requerer o quanto segue:

- “Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1100 fps para imagem 2D.” - entendemos que diferentes fabricantes trabalham com diferentes tipos de tecnologias, alguns produtos possuem frame rate ao redor de 1.000 fps isso se deve ao desenho do projeto e do desenvolvimento do produto, mas em outros aspectos estes produtos possuem inumeras características muito superiores aos requisitos mínimos do edital, como numero de canais, faixa dinamica, cineloop entre outros. Compreende-se assim que o frame rate é um parametro que não deve ser considerado de maneira isolada. Solicitamos a possibilidade de alteração de frame rate para “pelo menos 1.000 fps para imagem 2D”, a alteração deste parametro irá contribuir com a isonomia do processo licitatório bem como aumentar a possibilidade de mais participantes.
- maca para realização do exame – entendemos que a maca é um item no qual existem inumeros modelos e dimensões disponiveis no mercado, e por ser um mobiliario médico existe uma especificação necessaria para cada instalação, por isso a falta de uma descrição mais especifica pode acarretar em erros de fornecimento. Por isso inumeros fornecedores de ultrassom não trabalham com o fornecimento de macas.

Dessa forma, sugerimos a retirada da solicitação da maca, a alteração deste parametro irá contribuir com a isonomia do processo licitatório bem como aumentar a possibilidade de mais participantes.

Obrigada,

Andrea Astolpho



Government Sales Administrative Analyst

GE Healthcare

T 55 11 3067 8025

M 55 11 98188 7044

[andreaastolpho@ge.com](mailto:andreaastolpho@ge.com)

[www.gehealthcare.com](http://www.gehealthcare.com)

[Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800](#)

[Cidade Jardim Corporate Center](#)

[Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001](#)

[General Electric do Brasil Ltda.](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA** <[sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)>

13 de janeiro de 2022 08:35

Para: "ASTOLPHO, ANDREA (GE Healthcare)" <[ANDREAASTOLPHO@ge.com](mailto:ANDREAASTOLPHO@ge.com)>

Atestamos o recebimento e informamos que estaremos remetendo seu pedido ao setor responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Atenciosamente

Nilseia Ketes Costa  
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Equipe SIGMA/SUPEL**

